



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
SECRETARIA NACIONAL DA ECONOMIA CRIATIVA E DIVERSIDADE CULTURAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CULTURA, EDUCAÇÃO, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO CULTURAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º andar, - Bairro Zona Civico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900
Telefone: - www.turismo.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 001/2021

TERMO DE FOMENTO Nº 904146/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 904146/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO/SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA/SECRETARIA NACIONAL DA ECONOMIA CRIATIVA E DIVERSIDADE CULTURAL, E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRIANÇA CIDADÃ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DA ECONOMIA CRIATIVA E DIVERSIDADE CULTURAL/SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA/MINISTÉRIO DO TURISMO**, nos termos do Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, e da Portaria nº 390, de 18 de dezembro de 2019, doravante denominada Administração Pública, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco B – 3º andar, Brasília, DF, CEP 70.068-900, inscrito no CNPJ/MF nº 05.457.283/0015-14, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO NACIONAL DA ECONOMIA CRIATIVA E DIVERSIDADE CULTURAL**, Senhor **ALDO LUIZ VALENTIM**, nomeado pela Portaria nº 92, de 6 de março de 2020, e reiterada pela Portaria nº 124, de 10 de junho de 2020, publicada no Boletim Especial de Pessoal e Serviço do Ministério do Turismo, brasileiro, residente e domiciliado na SQSW 504, Bloco B, Apartamento 307, Setor Sudoeste, Brasília/DF – CEP 70.673-502, portador da Carteira de Identidade nº 27.760.987-2 – SSP/SP, CPF/MF nº 259.902.708-01, e

a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRIANÇA CIDADÃ**, organização da sociedade civil, doravante denominado **OSC**, situada à Rua Luiz Carlos Guilherme, nº 575, Centro Cultural Dom Hélder Câmara - Cordeiro Recife - PE, CEP 50.711-470, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.994.449/0001-36, neste ato representada pela sua Presidente, a Senhora **MYRNA SALSA DA NÓBREGA TARGINO**, residente e domiciliada à Avenida Boa Viagem, nº 5526, Aptº 501, Boa Boa Viagem - PE - CEP 51.030-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5.251.373, Órgão Expedidor SSP/PE, e CPF/MF nº 025.511.534-25, e considerando que é de interesse da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** a promoção da cultura nacional e que o desenvolvimento da cultura também constitui uma de suas áreas de atuação,

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, buscando dar efetividade às normas dos artigos 215 e 216 da Constituição Federal; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 904146/2020, bem como a realização de ajuste no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS** passará, doravante, a vigorar com a seguinte modificação:

Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pelo Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura no valor total de R\$ 337.587,84 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), à conta da ação orçamentária 20ZF, PTRES 190418 e 190384, Elemento de Despesa: 33.50.41, Unidade Gestora: 540035 - Notas de Empenho nºs 2020NE800098 e 2020NE800099, Fonte 188, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes concordam em proceder aos ajustes necessários ao Plano de Trabalho, passando, doravante, a fazer parte deste **TERMO DE FOMENTO**, com uma nova configuração.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste **TERMO ADITIVO**, no Diário Oficial da União, será providenciada pelo **CONCEDENTE** no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

<p><i>(assinado eletronicamente)</i></p> <p>ALDO LUIZ VALENTIM Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural</p>	<p><i>(assinado eletronicamente)</i></p> <p>MYRNA SALSA DA NÓBREGA TARGINO Presidente da Associação Beneficente Criança Cidadã</p>
<p><i>(assinado eletronicamente)</i></p> <p>1ª TESTEMUNHA</p> <p>LEANDRO DA SILVA VIEIRA Testemunha Identidade: 2766507 SSP/DF CPF: 031.341.871-32</p>	<p><i>(assinado eletronicamente)</i></p> <p>2ª TESTEMUNHA</p> <p>ELISA CARDOSO BATISTA Testemunha Identidade: 2981629 SSP/DF CPF: 050.607.351-33</p>



Documento assinado eletronicamente por **Myrna Salsa da Nóbrega Targino, Usuário Externo**, em 15/10/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Luiz Valentim, Secretário(a) Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural**, em 15/10/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro da Silva Vieira, Coordenador**, em 15/10/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Cardoso Batista, Coordenadora-Geral**, em 15/10/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1157396** e o código CRC **DF600A2D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.017208/2020-68

SEI nº 1157396